

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
35220228179515000110550010000001051538252383	ID1101103522022817951500011055001000000105153825238301
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
28.179.515/0001-10	16/02/2022 às 11:28:36-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
NO CAMPO OBSERVACAO CONSIDERAR AS SEGUINTE INFORMACOES A MAIS: CONVENIO N° 2020/4500057115-GBH / DATA INICIO: 11/05/2020 / DATA TERMINO: 10/05/2022.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135220215042093	16/02/2022 às 11:28:36-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.
